



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I nº 73

CONCEDE ABONO NATALINO

A Câmara Municipal de Santa Terêsa, Estado do Espírito Santo, de de atribuição Constitucional, manda que tenha execução a seguinte

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito cial de Cr\$ 14.304,00 (quatorze mil, tresentos e quatro cruzeiros), tinado a conceder ao funcionalismo ativo da Prefeitura Municipal, is sive Diaristas e Contratados, um "Abono de Natal", na importância de mês de vencimentos.

§ Único - Para a concessão referida no artigo anterior, não ser computadas quaisquer outras vantagens recebidas pelos Funcionários, Salário-Família, Gratificações, etc.

Art. 2º - O recurso necessário, será o proveniente do resgate "restos a Pagar".

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contr'ario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Terêsa, em 27 de bro de 1 950.-

Alvaro Diniz Presidente
Alvaro Diniz
Vitor Brasil
Ruy de Aguiar
Walter de Aguiar
Leopoldo de Aguiar
Antonio Diniz
Leopoldo de Aguiar